**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº 05/2024**

**PROCESSO Nº 66/2024.**

O Prefeito Municipal de Miraguaí/RS, **LUIS CARLOS HERRMANN** residente e domiciliado na Avenida Santa Rosa, nº 114, Bairro Irapuá, Miraguaí/RS, inscrito no CPF: 517.172.800-30 no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso I, do Art. 74, da Lei 14.133/2021, vêm através do presente, RATIFICAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº66/2024, que trata da Inexigibilidade de Licitação nº **05/2024**, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em saúde e locação de software. **JC Assessoria e Consultoria na Área de Saúde Ltda,** inscrita no CNPJ/MF nº 32.111.141/0001-78. VALOR TOTAL: R$ 74.160,00 (setenta e quatro mil cento e sessenta reais). O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Dotação Orçamentária: As despesas correrão por conta da Secretaria Municipal de Saúde: Despesa: 2.056 – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – Programa de INFORMATIAÇÃO DA APS. 285 - Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00 0600– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Miraguaí/RS, 25 de junho de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LUIS CARLOS HERRMANN**

Prefeito do Município de Miraguaí - RS